



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



**ADITIVO 001/2026 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº INEX010/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO E A
EMPRESA MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO- BAHIA, com sede a Rua Alfredo Dutra, nº 01, Porto Seguro- Bahia, CEP: 45.810-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.016/0001-12, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, a Dr^a MAGALY DE SOUZA MENEZES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 13.173.218/0001-90, localizada SHIS QI 26, ED, Serrano Center, Salas 212-215, Lago Sul, Brasília-DF, neste ato representada pelo Dr^o MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA, inscrito no CPF nº 286.649;905-06, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 7685/2025, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Aditivo, vinculado ao Processo de INEXIGIBILIDADE nº 010/2025, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme solicitação da Secretaria, autorizada contida no processo administrativo n.7685/2025, no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo INEX010/2025, pelo prazo de 12(doze) meses, cujo início dar-se-á em 09 de Janeiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da prorrogação do contrato INEX010/2025 é de R\$ 252.000,00(duzentos e cinquenta e dois mil reais), referente a prorrogação contratual.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Prorrogação deste termo ocorrerá por conta da dotação adiante indicada:

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	MONTANTE
PROCURADORIA	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	2010	3.3.90.35	1500000	R\$ 252.000,00

5. CLÁUSULA SEXTA- DA JUSTIFICATIVA:

Por meio da presente comunicação, vimos solicitar a autorização de Vossa Senhoria para a realização de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 174/2025. O contrato INEX nº 010/2025 tem por objeto a Contratação de empresa especializada de Consultoria e Assessoria para acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto a Justiça Federal, TRFs, Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal Superior do Trabalho - TST, Superior Tribunal de Justiça-STJ e Supremo Tribunal Federal - STF, bem como acompanhamento de processos administrativos junto a união, seus ministérios, autarquias e agências reguladoras, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativa, tendo sido celebrado com a assessoria MIRANDA SILVA ADVOGADOS, ASSOCIADOS CNPJ Nº 13.173.218/0001-90, com prazo de vigência original previsto para expirar em 09/01/2026.

Diversos serviços essenciais e de natureza continuada dependem da manutenção da prestação de serviço objeto do contrato acima referido, razão pela qual a sua suspensão, para possível deflagração de novo certame licitatório, implicará, sem sombra de dúvidas, em graves prejuízos aos munícipes e a Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



Cabe registrar que os preços atualmente praticados pela assessoria Miranda Silva Advogados, continua sendo a proposta mais vantajosa ao Poder Público. Vale dizer, inclusive, que o contratado em tela possui todas as condições de regularidade fiscal exigíveis para a prorrogação mediante termo aditivo, dispondo esta Procuradoria Geral do Município de orçamento.

Portanto, com o esgotamento do prazo contratual, haverá perigo de descontinuidade para os serviços públicos municipais, considerando que a avença serve para satisfazer a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas desta Administração Municipal, na esteira do disposto no art.107 da Lei n. 14.133/21.

Ante ao exposto, venho através do presente solicitar de V^a. S^a., tendo em vista o risco de afronta ao princípio da continuidade dos serviços públicos e natureza continuada dos serviços, aditivo de prazo, até 09/01/2026, ao contrato Inex nº 010/2025.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a viabilização das medidas pretendidas, conforme entenda ser pertinente.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Porto Seguro – BA, 09 de Janeiro de 2026.

MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729

Assinado de forma digital por MAGALY
DE SOUZA MENEZES:02284136729

MAGALY SE SOUZA MENEZES
CONTRATANTE

MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

MAGNO F. M. SILVA
CPF 286.649.905-06



EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO INEX Nº 012/2025- CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – CONTRATADO: MHERCIO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 26.512.968/0001-90. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. MAGALY DE SOUZA MENEZES – Procuradora Geral do Município.

ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO INEX Nº 011/2025- CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – CONTRATADO: MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 39.357.950/0001-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. MAGALY DE SOUZA MENEZES – Procuradora Geral do Município.

ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO INEX Nº 010/2025. CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – CONTRATADO: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 13.173.218/0001-90. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. MAGALY DE SOUZA MENEZES – Procuradora Geral do Município.

ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO INEX Nº 013/2025. CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – CONTRATADO: TIAGO AYRES ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 16.799.663/0001-58. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. MAGALY DE SOUZA MENEZES – Procuradora Geral do Município.

ADITIVO Nº 003/2026 – CONTRATO Nº. CE004/2024. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº. 04.810.663/0001-22. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência:08(oito)meses. HÉLIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ADITIVO Nº 004/2026 – CONTRATO Nº DP008/2022LOC. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: CHARLES JOÃO VIRGENS DIAS. CPF nº 538.928.795-91 Objeto: Prorrogação do prazo. Vigência 12 (doze)meses. Josemar Siquara- Secretário Municipal da Casa Civil e Gabinete, Zaquie de Oliveira Filho - Secretário de Projetos Especiais

ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº INEX001/2025LOC. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: BALDANZI GESTÃO PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 19.299.873/0001-75. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Vigência:12(doze) meses. Jânio Natal Andrade Borges Junior – Secretário Municipal do Meio Ambiente e Causa Animal.